

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO À BACIA LEITEIRA NO DISTRITO DE CONSELVAN, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório a Secretaria Estadual de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da realização de um Programa de Incentivo à bacia leiteira no Distrito de Conselvan, município de Aripuanã/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2017

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEAF/MT, **a necessidade da realização de um Programa de Incentivo à bacia leiteira no Distrito de Conselvan, município de Aripuanã/MT.**

Conforme projeto em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Aripuanã, com base no clamor dos pequenos produtores rurais daquela localidade.

Tendo em vista o crescimento da atividade leiteira em propriedades da Agricultura Familiar de Aripuanã, o que vem gerando renda ao pequeno produtor e aquecendo a economia local, é de extrema necessidade a realização de um Programa de incentivo a bacia leiteira de Conselvan, comunidade que conta atualmente com aproximadamente 5.000 (cinco mil) habitantes, divididos em sessenta mil hectares, sendo grande a produção de leite local, necessitando do apoio Governamental para o fomento desta atividade.

Neste sentido, a presente indicação tem como fundamento o fortalecimento da Agricultura Familiar no município de Aripuanã/MT, uma vez que irá contribuir na geração de emprego e renda para fomentar a economia daquela localidade.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2017

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual